

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA GERAL	Data da Divulgação: 05/05/2025
		Data da Aprovação: 05/05/2025

SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP 14.03 - ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA VAGA DE DESEMBARGADOR DO QUINTO CONSTITUCIONAL (VAGAS OAB/ES)

I – ASSUNTO

ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA VAGA DE DESEMBARGADOR DO QUINTO CONSTITUCIONAL (VAGAS OAB/ES)

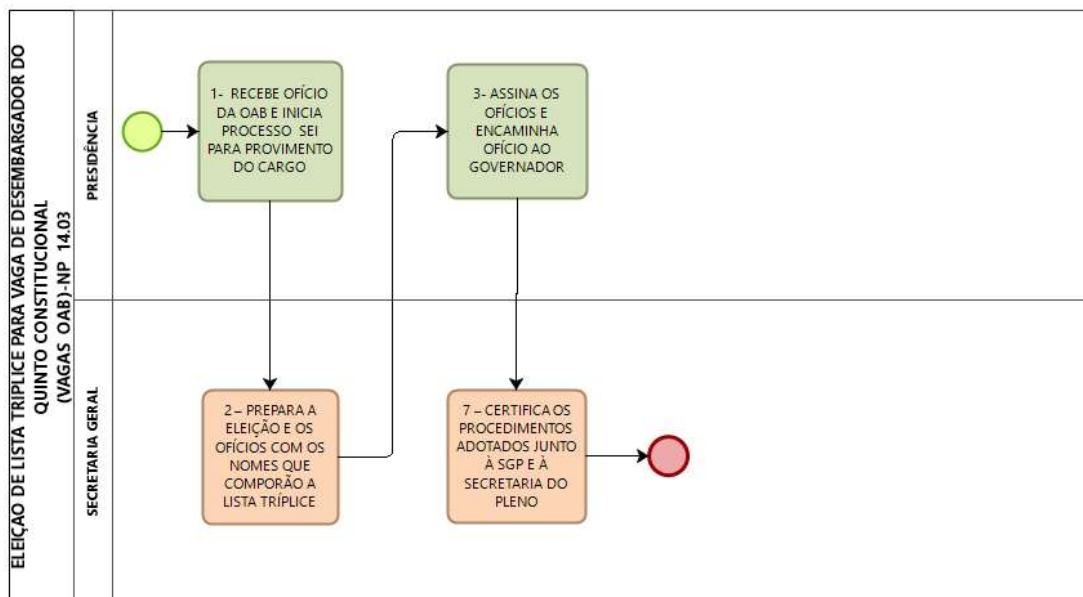
II – OBJETIVO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO

O objetivo da presente norma é detalhar os procedimentos relativos à eleição de lista tríplice (vaga OAB/ES) para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, conforme previsto na Constituição Federal e regulamentação específica.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 94 da Constituição Federal;
 Art. 81 a 90 da Lei Complementar nº 234/2004;
 Art. 14 a 17 do Regimento Interno do PJES.

IV – FLUXOS E FORMULÁRIOS



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA GERAL	Data da Divulgação: 05/05/2025
		Data da Aprovação: 05/05/2025

SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP 14.03 - ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
PARA VAGA DE DESEMBARGADOR DO QUINTO CONSTITUCIONAL
(VAGAS OAB/ES)

V – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Recebe Ofício da OAB/ES e inicia processo SEI para provimento do Cargo

1.1- PRESIDÊNCIA

1.1.1- Inicia processo SEI do tipo: “**Pessoal: Provimento de Cargo de Desembargador do Quinto Constitucional**”, e insere nos autos

- a) Documento do tipo: “externo”, anexando o arquivo do Ofício recebido da OAB/ES, por meio do qual encaminha a **lista sêxtupla** destinada à vaga de Desembargador;
- b) Documento do tipo: “Despacho”, determinando a inclusão em pauta administrativa.

Nota: na composição do quinto, por advogados e por membros do Ministério Público, de notório saber e reputação ilibada, com mais de 10 (dez) anos de prática forense.

1.1.2- Encaminha os autos à Secretaria Geral.

PROCEDIMENTO 2 – Prepara a eleição em sessão do Pleno e os ofícios com os nomes que comporão a lista tríplice

2.1- SECRETARIA GERAL

2.1.1- Acompanha o procedimento e, com a anuência do Presidente, insere o assunto em Pauta Administrativa do Pleno, que será publicada no e-Diário, conforme NP 14.01;

2.1.2- Prepara a realização da votação pelo Tribunal Pleno, adotando as providências contantes do checklist em anexo;

2.1.3- Prepara os ofícios contendo a lista tríplice para o Governador do Estado do Espírito Santo e para o Presidente da OAB/ES;

2.1.4- Encaminha os autos à Presidência para assinar os dois ofícios supracitados.

PROCEDIMENTO 3 – Assina os ofícios e encaminha ofício ao Governador

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA GERAL	Data da Divulgação: 05/05/2025
		Data da Aprovação: 05/05/2025

SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP 14.03 - ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
PARA VAGA DE DESEMBARGADOR DO QUINTO CONSTITUCIONAL
(VAGAS OAB/ES)

3- ASSINA OS OFÍCIOS E ENCAMINHA OFÍCIO AO GOVERNADOR

3.1- PRESIDÊNCIA

3.1.1- Assina os ofícios destinados ao Governador do Estado do Espírito Santo e ao Presidente da OAB/ES.

3.1.2- Encaminha o ofício com a lista tríplice ao Governador do Estado do Espírito Santo.

PROCEDIMENTO 4 – Envia o ofício para a OAB/ES e junta documentos

4.1- SECRETARIA GERAL

4.1.1- Encaminha o ofício com a lista tríplice ao Presidente da OAB/ES.

4.1.2- Junta aos autos o escrutínio e as notas taquigráficas.

4.1.3- Certifica nos autos os 03 (três) nomes dos(as) advogados(as) eleitos(as) na Sessão do Pleno, bem como os documentos juntados aos autos.

4.1.4- Encaminha os autos à Presidência para análise e conclusão.

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA GERAL	Data da Divulgação: 05/05/2025
		Data da Aprovação: 05/05/2025

SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
NORMA DE PROCEDIMENTOS - NP 14.03 - ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
PARA VAGA DE DESEMBARGADOR DO QUINTO CONSTITUCIONAL
(VAGAS OAB/ES)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – NP 14.08

PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO E VOTAÇÃO - Item 2.1.2
a) Foi verificado com o Presidente se a votação será secreta ou aberta. I- Caso seja secreto, preparar urna para depósito dos votos e cédulas contendo os nomes dos(as) 06 (seis) advogados(as) indicados pela OAB, distribuir e recolher cédulas preenchidas, sendo que cada Desembargador votará em três nomes da lista sêxtupla; II- Caso a votação seja aberta, preparar o escrutínio;
b) Identificou-se os desembargadores impedidos e que se encontram de licença para tratamento de saúde, salvo se houver, a pedido, suspensão temporária da licença médica para participação dos julgamentos de processos administrativos e promoções;
c) Foi apurado o nº de votantes, tendo em vista quórum previsto em regulamento;
d) Foi formada a lista tríplice dos candidatos que alcançarem o quórum de <u>metade mais um, pelo menos, dos votos dos Desembargadores presentes</u>, procedendo-se, para isso, a tantos escrutínios quantos forem necessários.

Data de vigência: 05/05/2025.

Norma de procedimentos revisada em: